ANNO 4.º — Sexta-feira, 24 de Novembro de 1911 — NUMERO 197

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSIGNATURAS (pagamento adiantado)

Anno (Portugal e colonias)	1$200 réis
Semestre	600 réis
Brazil e estrangeiro (anno) moeda forte	2$500 réis
Avulso	20 réis

REDACÇÃO E ADMINISTRACÇÃO, R. Direita, n.º 108

DIRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO

Propriedade da Empreza do DEMOCRATA

Officina de composição, Rua Direita—Impresso na typographia de José da Silva, Praça Luiz de Camões

ANNUNCIOS

Por linha	40 réis
Communicados	20réis

Annuncios permanentes, contracto especial.

Toda a correspondencia relativa ao jornal, deve ser dirigida ao director.

BOA DOUTRINA

Não foi em vão que erguemos até ao sr. ministro da justiça o nosso brado de protesto contra a surpresa que nos proporcionou a Relação do Porto, na sua sentença, julgando o aggravo dos conspiradores d'esta cidade.

S. ex.ª ouviu-nos porque, além da razão mais que justificada a acompanhar o nosso protesto, elle envolvia o appello a quem podia e de justiça era restabelecer a boa doutrina n'uma questão de incontestavel moralidade.

Assim foi hontem approvada pela camara dos deputados o seguinte projecto de lei que pôz no verdadeiro logar, enveredando pelo verdadeiro caminho, o momentoso assumpto, dando-se plena satisfação á justiça, á logica e á razão:

Artigo 1.º A disposição do artigo 1.º da lei de 23 de outubro de 1911 é applicavel tambem aos casos previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 2.º do decreto de 28 de dezembro de 1910 e nos artigos 172.º a 176.º do Codigo Penal.

Art. 2.º Os autos de investigação a que tiverem procedido ou hajam de proceder os magistrados, a que se refere o artigo 2.º da lei de 23 de outubro de 1911, valerão como corpo de delicto.

Art. 3.º Os magistrados encarregados da investigação poderão requisitar por meio de officio ou telegramma ao juiz de direito de qualquer comarca todas as diligencias que julgarem convenientes.

Art. 4.º Findas as investigações, os processos serão remettidos para Lisboa, onde a querella será dada por um dos delegados do procurador da Republica, especialmente nomeados para servirem junto dos juizes commissionados, qualquer dos quaes é competente para proferir o despacho de pronuncia.

Art. 5.º O Tribunal da Relação de Lisboa é o unico competente para conhecer dos agravos d'esse despacho.

§ unico. O agravo do despacho de pronuncia subirá em separado e não terá effeito suspensivo.

Art. 6.º A condemnação em custas e sêllos abrangerá os do processo de investigação, que substitue o corpo de delicto. A importancia d'estas custas, que serão contadas em conformidade com a tabella dos emolumentos e salarios judiciaes, bem como as do processo acusatorio, constituirá receita do Estado.

Art. 7.º O Governo nomeará em commissão um contador para servir no tribunal creado pelo artigo 9.º da lei de 23 de outubro de 1911, sendo-lhe aplicavel o disposto no § 7.º do mesmo artigo.

Art. 8.º Continua em vigor a lei de 23 de outubro de 1911 em tudo quanto não foi revogado ou alterado pela presente lei, a qual entra immediatamente em execução.

"A Folha Nova,,

Como fôra annunciado, iniciou na segunda-feira a sua publicação na cidade do Porto, um novo diario da tarde, orgão do Centro Republicano Democratico e que tem por director politico o capitão Djalme de Azevedo, um dos republicanos mais atrozmente perseguidos pelos famulos da extincta monarchia.

A *Folha Nova*, que se apresenta bem redigida e de magnifico aspecto, promette acima de tudo e atravez de todos os obstaculos, defender a Republica, com o que muito folgamos, enviando ao novo collega as nossas sincéras saudações com o desejo ardente de que viva e prospére.

Poder-se-ha saber quando termina a syndicancia ás Obras Publicas, se é que o encarregado d'esse serviço tem tenção de a terminar?

Emprestimo camarario

Vão ser assignadas por estes dias as escripturas tendentes a levantar da Caixa Geral dos Depositos a quantia de 6:500$000 réis com que a Commissão Municipal Administrativa d'Aveiro se propõe saldar algumas dividas das camaras transatas e bem assim concluir o edificio dos asylos, junto ao jardim, para lá ser alojado provisoriamente um batalhão de infanteria 24.

A camara na sua sessão de quarta-feira occupou-se d'este assumpto louvando o deputado Barbosa de Magalhães pelo auxilio que lhe tem prestado em Lisboa.

Coisas & tal

Quando vem?

Varias pessoas tem-se-nos dirigido a indagar, do dia certo da vinda a esta cidade dos srs. Antonio José d'Almeida e Egas Moniz, pois, dizem, querem cá vir assistir ás festas e vêr como se *espremem* deante dos gloriósos caudilhos da democracia *attrahente*, os sapateiros Marques, *correligionarios* de ha 30 annos, e outros mais que se compraziam com a leitura do *Pulha d'Aveiro* e depois tomaram assento no centro de que era patrono o traidor Homem Christo.

Descancem os que n'isso fazem empenho, que nós lh'o diremos. A não ser, é claro, que os srs. Marques, sapateiros, façam segredo. Mas ainda assim temos um recurso:—o *Agostinho da bocca torta*, que tambem é um dos *incondicionaes* do sr. Antonio José.

Adiamento

Foi addiado para 29 do corrente o primeiro julgamento de implicados no *complot* monarquista.

Anceia-se por vêr o fundo á panella...

Sempre burro

Pedro, acompanhado da tradicional bengalinha que o não desampára e aquelle aspecto carregado de pharizeu, entrou domingo ultimo no jardim e abordou o *Cagica* que, estático, ouvia o magnifico desempenho d'uma peça de musica da segunda parte do programma executado pela banda do 24.

Toca esta a marcha final do concerto, que é costume e que sempre antecede a execução da *Portugueza*, como hymno nacional e Pedro, que se teria de descobrir ou pagaria o atrevimento, aproxima-se do ouvido do companheiro e segreda-lhe, mas não de fórma que se não ouvisse: *vou-me embora, porque a seguir tocam a Portugueza e eu não quero aqui estar para não tirar o chapéu*—e abalou, o malandróte, para os lados de Santo Antonio, arrastando o corpanzil vergado aos effeitos do desespero e da cólera que o consomem!

Alguem lembrou ir-lhe no encalço e mesmo fóra do jardim, quando executado o hymno, obrigal-o a descobrir-se ou, no caso contrario, metter-lhe a propria bengala pelas guellas abaixo. Comtudo aconselharam prudencia e aguardar ensejo mais favoravel para uma ensinadella mestra ao masmarrão...

E é que póde contar com ella, se não tem tento na bóla...

Outra gréve

Como se fossem poucas as que se produziram no curto espaço de um anno, após a proclamação da Republica, surgiu agora, tambem, a dos padeiros de Lisboa, que felizmente pouco durou devido á intervenção rapida de quem o podia fazer com exito, não deixando que elementos estranhos á classe arrastassem para o caminho da violencia os pobres operarios, que são, afinal, aquelles que mais soffrem e menos aproveitam com estes conflictos.

E não haver meio de com elles terminar por uma vez!...

Duas perguntas

Eis como a *Folha Nova*, cujo primeiro numero sahiu na segunda-feira no Porto, entra com o orgão do sr. *conselheiro* Antonio José:

«Anda a *Republica* occupada na tarefa ingloria de amesquinhar e desprestigiar o governador civil demissionario do Porto.

Tal funccionario é, no dizer dos censores da gazeta, incapaz, inepto e absolutamente incompetente. Tudo isto porque elle não dissolveu á pranchada uma manifestação hostil ao dr. Antonio José.

Ousamos formular duas perguntas indiscretas, mas innocentes—garantimol-o aos assanhadiços redactores da *Republica*:

1.ª Tendo havido em Lisboa uma manifestação identica e ainda mais violenta, porque não decretaram elles tambem a incompetencia e a inepcia do dr. Eusebio Leão?

2.ª Como foi o dr. Antonio José, quando ministro do interior, nomear e manter, com grande aprasimento seu e dos administrados, o dr. Rodrigues para governador civil de Aveiro, n'um periodo difficil da vída politica d'aquelle districto?»

Propositadamente fômos lêr a *Republica*, ante-hontem e hontem, mas por mais que procurassemos não vimos que o sr. Antonio José se désse a honra de respoder á *Folha Nova*.

Ficou no chôco...

Bichos

Chegaram a Lisboa umas chinezas que se empregam a tirar bichos dos olhos de gente céga ou semi-céga, tendo-se por esse facto visto seriamente embaraçadas as auctoridades que não sabem se devem consentir as mulhersinhas na continuação d'esse mister se as devem mandar embora.

Realmente o caso é intrincado; e tão intrincado que tem dado logar a que uma commissão se tenha visto em palpos d'aranha, do governo civil para o ministerio do interior, do ministerio para o parlamento e d'aqui para a Associação dos Medicos Portuguezes, tudo debalde porque ninguem quer resolver o assumpto, parecendo que em Portugal não ha homens com competencia para de prompto tomarem uma resolução condigna ácerca de qualquer caso invulgar.

Triste e vergonhoso.

Fallar claro

Em Angola, e pelo juizo municipal de Novo Redondo, foi agora intimada querella contra o nosso collega *Folha do Sul*, que ousou publicar um artigo onde se mostra o descontentamento que lavra em toda aquella provincia ultramarina contra o governo geral que o administra.

Lêmos esse artigo, intitulado —*Alto e bom som*—e, francamente, não achamos que pelo simples motivo de se apontarem factos acompanhados de conselhos, elle devesse ser atirado para o tribunal como uma coisa subversiva ou offensiva de quem quer que seja, quando nada d'isso tem.

Dizem-nos que em Angola vigóra, ainda, uma lei de excepção para os delictos da imprensa, lei que no tempo da monarchia servia para proteger os delapidadores da fazenda publica a quem os jornaes se não podiam referir pelos graves riscos em que incorriam.

Se assim é, mais para extranhar se torna que as entidades republicanas lancem mão d'ella para castigar jornalistas honestos e bem intencionados que, como o redactor da *Folha do Sul*, só teem em vista sanear, embora para isso façam uso das taes verdades que muitos não querem que se digam..

Conte com a nossa solidariedade o presado collega ultramarino.

Ressuscitado

O sr. Jayme de Magalhães Lima recomeçou hontem os seus artigos na *Educação Nacional*, a tanto por *linguado*, escolhendo para titulo do primeiro, referente á reforma administrativa, estes dizeres:—*Um naufragio*.

Queira Deus que as prophecias de s. ex.ª não saiam ás avessas e o verdadeiro naufragado não seja antes o autor de tão inconvenientes escriptos...

Uma solução

Consta ao *Primeiro de Janeiro*, que o sr. dr. Rodrigo Rodrigues cantinúa exercendo, por emquanto, o cargo de governador civil do Porto, visto terem sido sanados os motivos que lhe tinham provocado o pedido de demissão.

Oxalá que assim seja e que se tenha reconsiderado a tempo.

O sr. Antonio José hade convencer-se de que nem por si nem pelos seus alugados, tem direito a dispôr da vontade d'um districto por mais insignificante que seja.

Scena tragica

Por questões politicas que se prendem mais ou menos com os acontecimentos do Porto produzidos em 29 de setembro, o regedor de Valbom desfechou cinco tiros de revolver contra um *cacique* monarchico que ultimamente esteve preso por supposto conspirador, e de quem recebeu insultos e outros agrávos, indo em seguida entregar-se á prisão.

Sem louvarmos o procedimento do regedor, pelo menos emquanto se não provar que obrou em legítima defeza, um reparo, comtudo, desejamos fazer, se nos é permittido, e que consiste no facto de a victima attribuir só ao regedor a perseguição de que diz ter sido alvo quando é certo todos os republicanos do concelho apontarem o *Manoel da Conega*, como é conhecida, como um figadal inimigo da Republica e portanto muito capaz de ter entrado na conspirata, dando dinheiro para ella, porque é rico, e auxiliando-a consoante as suas convicções, que a ninguem podia esconder.

Vê se claramente que o *cacique* se achava encorajado para tirar uma desforra, fiado—e porque não?—no dinheiro e não sabemos se tambem no appoio dos correligionarios, que a esta hora devem estar filiados em qualquer centro do sr. Antonio José d'Almeida...

Deu, porém, com um regedor que não era nada pêco. Exorbitou; foi, talvez, além do que devia. Não queremos averiguar isso agora. Entretanto o caso tem muito que ponderar, está destinado a ser largamente discutido, porque... é o primeiro...

Se a syndicancia ás Obras Publicas ainda não chegou ao fim, não haverá ahi uma alma caridosa que nos diga o que tem andado a fazer o syndicante?

CARTA

Trouxe-nos o correio de terça-feira uma, que nem de proposito solicitada para respondermos á local do penultimo numero do *Campeão*.

Diz assim:

... *Sr. Redactor*

Chamamos a attenção de V. para o artigo de fundo do Seculo *de 18, sobre a bibliotheca do ministerio das colonias, onde se refere (1.ª columna) ás habilitações indispensaveis para o bom desempenho de tal logar, cujas funcções aponta: leitura e traducção de livros e de tratados, sua classificação por ordem de especialidade, assumptos, materias, etc., classificação de documentos internacionaes, organisações de sinopses, hoje indispensaveis, de cathalogos etc. Pergunte agora ao* Campeão *onde é que o sr. Jayme da Cunha Coelho, que não passou do terceiro ou quarto anno de lyceu, que nunca ninguem conheceu como homem de lettras, de sciencias, ou simplesmente um medianamente illustrado, foi buscar a competencia com que o insulta para o desempenho d'um logar que nem a monarchia lhe confiou.*

O sr. Cunha Coelho, que pouco mais será do que um ignorante, poderá ter competencia para tudo, menos para tudo em que seja necessario entrar com o factor illustração porque o quantum *dos seus conhecimentos geraes é zero e dos especiaes—1.º*

O que me admira é que na Republica se vá procedendo tão semelhantemente aos processos da extincta monarchia, que preferia todo o ignorante com empenhos, a um candidato de valor sem protecções.

E se isto me admira, muito mais me espanta que declare como competente o sr. Jayme Coelho, quem está farto de lhe conhecer a ignorancia, e sabe, portanto, que falta á verdade.

Que o felicitasse pelo ôsso, vá, com todos os diabos; mas calasse-se quanto á competencia, porque veio obrigar a pôr-lhe em destaque a incommensuravel estupidez.

Um condiscipulo do *competente.*

A' vista do exposto, nada temos que accrescentar em resposta ao *Campeão*, que sabe perfeitamente que não costumamos poupar nem os amigos quando se trata de collocar acima de tudo a verdade.

Erro ou favoritismo?

No nosso artigo anterior, que sob esta epigraphe escrevemos. demonstrámos evidentissimamente a repugnante versatibilidade de caracter d'esse espirito mau que se chama Jayme Duarte Silva.

Mas não dévem, por principio algum, ficar na penumbra os que, com quanto figuras mais apagadas, serviram no entanto de pedestal á sua obra de perseguição e de calumnia, de rancor e de odio nos tempos nefastos do seu mando, embora mais tarde, como recompensa dos seus feitos, elles fossem victimas da sua propria obra, gemendo, entre ferros, o castigo das suas culpas.

Alguns ha tambem que pelo seu destaque e valor social, benevolamente o protegem e defendem.

Não nos enganamos dizendo que esses, em troca do tal serviço, esperarão momento azádo para n'elle encontrarem defeza e préstimo em algum acto ruim da sua vida, que outrem não se abalançaria a defender.

E corroborando as nossas referencias basta que se passe ligeiramente em analyse os extraordinarios depoimentos que no processo foram feitos a favor d'esse energumeno.

D'uns e d'outros ali ha. Dos que o querem ter subjugado para ámanhã, por sua vez, d'elle exigirem, mais que não seja, senão identico favor, tão *verdadeiro* e tão *sincéro*, e dos que elle traz pela coleira, *cães de fila*, promptos á consumação das maiores torpezas, ao falsissimo testemunho das maiores infamias, contanto que ellas sirvam ao seu amo e senhor.

Esses depoimentos são o *barometre espiritual* dos seus auctores e n'elles imprimiram bem nitidamente a psichologia das respectivas individualidades.

Vamos, por exemplo, ao sr. Jayme de Magalhães Lima,, comparsa n'esta scena, affirmando *que em caso de revolução monarchica,* **que muitos esperavam a cada hora,** *corria grave risco os bens e a vida do referido Jayme Silva!*

Como vemos, o sr. Jayme Lima, não poude fugir á referencia de que **muitos esperavam a revolução monarchica a cada hora,** porque n'essa affirmativa ia todo o seu empenho, toda a sua ideia—d'isso nos desenganemos—e todavia deixa o resto do seu depoimento completamente embryonario.

Parece que realisando-se a famosa revolução monarchica *que muitos esperavam a cada hora* deveria desde esse momento estar mais segura a vida e a fazenda do *petit gavroche* da rua do Sol. Elle que assumiria na hora tragica, no momento solemnissimo o mando supremo das forças do burgo, empunhando a sua *Browning* simultaneamente com Paiva Couceiro desembainhando a sua espada de condestavel na hora não menos solemne de macular o solo da Patria calcando-o, parece que, desde esse momento, mais segura e defendida estaria a sua pessoa e a sua fazenda.

O general em chefe, o commandante supremo d'uma revolução não se sacrifica estupida e imbecilmente.

Napoleão Bonaparte, houve só um, que teve a louca coragem e a ditosa sorte de atravessar o campo de cem batalhas sem que uma bala o matasse!

O que claramente resulta do depoimento do sr. Jayme Lima, é aquelle seu prazer em affirmar, preso de intima commoção e deleitavel esperança, *que muitos esperavam a revolução monarchica a cada hora.*

E as horas, semanas, mezes, annos, decorrem; a lua, pallida Desdemona allumia o espaço, os dias succedendo-se ás noutes e da tal hora que devia provocar o choque tremendo produzindo a faísca incendiaria da *revolução monarchica a cada hora*, nada se sabe, nunca se saberá!

Que profunda desillusão, sr. dr. Jayme Lima!!!

Segue-se o sr. Francisco Augusto da Fonseca Regalla que affirma, com o mesmo aspecto d'independencia e de verdade com que presidiu á inolvidavel assembleia d'accionistas do Theatro Aveirense quando alguem se lembrou de pedir contas de toda aquella atabalhoada administração, presidida pelo *topa a tudo* da epocha, Jayme Duarte Silva, que *uma das razões porque lhe repugna acreditar que o arguido tinha planeado uma conspiração contra a Republica é que já depois d'ella proclamada, o mesmo arguido fez parte d'um centro*

republicano que n'esta cidade se fundou.

O sr. Regalla, porém, estava inteiramente seguro que Jayme Silva e o tal centro eram tão republicanos como elle o foi, depois de deixar a collaboração do *Povo de Aveiro* nos seus aureos tempos de verdadeiro republicano.

Adeante, sr. Francisco Regalla...

Cabe a vez ao nosso padre Fernandes—o nosso bemvindo e sympathico doutor—sempre verdadeiro e puritano, quer esteja sendo espectador de espectaculos immoraes que exigem sómente a presença de homens, quer seja apanhado a pôr a *corôa* no *double* zero d'uma roleta que a policia invada remettendo tudo para o xelindró, permittam-nos os leitores a grosseria da phrase.

Padre Fernandes declara que o seu *alter égo*—Jayme Silva—*tinha adherido á Republica e d'isso ninguem podia duvidar, não o fizéra, certamente, para crear difficuldades ao regimen. Que ouviu dizer a varios carbonarios e como taes effectivamente eram tidos, que o arguido Jayme Duarte Silva, precisava de ser lynchado e que se acaso Paiva Conceiro entrasse pela fronteira elle seria de facto morto.*

Padre Fernandes **mente** umas poucas de vezes e da fórma mais repugnante:—**mente** affirmando que Jayme Silva tinha adherido á Republica quando o proprio Jayme, ouvido por ultimo, no mesmo processo, declara e assegura com o seu proprio punho **que é monarchico** e ainda mente declarando *ter ouvido a varios carbonarios e como taes effectivamente eram todos, que o arguido Jayme Silva precisava ser lynchado.* E ouvindo esta affirmativa a *varios carbonarios* não indica um só nome d'esses varios carbonarios que tanto valor e cunho de transcendente verdade daria ao seu depoimento, como ainda emprazado por o nosso presado collega da *Liberdade* a referir esses nomes, sob pena de ser o *mais miseravel dos miseraveis caluniadores*, padre Fernandes faz ouvidos de mercador e engole, embuchando, a torpe calumnia do seu depoimento!

Mas ninguem defeniu padre Fernandes como o seu saudoso amigo e ultimamente correligionario—Homem Christo!

E n'essa analyse elle não se afastou um ápice da verdade, classificando-o um *esterqueiro*... vulgar de Lineu!...

Beja da Silva

Regressou de Villa Franca onde esteve alguns dias de visita a sua familia, o nosso presado amigo, sr. Antonio Maria Beja da Silva, digno commissario de policia e administrador do concelho, que já reassumiu as funcções dos seus cargos.

Cinematographo

Attrahentes as sessões d'esta semana no Theatro Aveirense onde a empreza que o explora apresentou ao publico uma extensa fita colorida, de 1:200 metros, representativa das scenas descriptas no celebre livro de Victor Hugo, *Notre Dame de Paris*.

E' uma fita devéras emocionante, mas que alguma coisa de instructiva tem, digna, portanto, de ser vista e apreciada com attenção.

A todas as pessoas a quem pela primeira vez é enviado O DEMOCRATA pedimos a fineza de nol-o devolverem immediatamente caso nos não queiram ou por qualquer circunstancia não possam honrar-nos com a sua assignatura.

Banda militar

E' geral o clamor contra a condemnavel insistencia de fazer tocar no jardim a excellente banda regimental, na presente epocha, fria e aspera, indo o protesto a ponto de não attingir vinte o numero de pessoas que ali apparecem.

Quem escreve estas linhas, velho apreciador d'esses magnificos concertos, tem-se exhimido a ali ir, assim como toda a gente, pela frieza aguda e penetrante da atmosphera que passa a encommodar sériamente quem no jardim se demore, embora passeando, uns minutos consecutivos.

Appellamos para a nunca desmentida boa vontade de s. ex.ª o commandante militar de infanteria, sr. Alexandre Sarsfield, para que ordene que os programmas executados pela reputada banda o sejam na Praça da Republica, onde o presidente da camara, a quem pedimos tambem a sua intervenção, não se recusará a mandar pôr os respectivos bancos e estantes indispensaveis, afim de que a banda n'aquelle recinto, unico aproveitavel n'esta quadra, possa proporcionar ao publico uns quartos d'hora de deleitavel passatempo sem receio d'alguma pneumonia ou outra consequencia não menos desastrosa.

Muito penhorados ficariamos se nos attendessem no nosso pedido, escolhendo o local indicado onde, a contento e sem sacrificio, todos nos podiamos reunir.

O Democrata—vende-se em Aveiro, no kiosque da Praça Luiz Cypriano.

Jesuitas de dentro...

VII

Toda a padralhada traidora-conspirateira que actualmente está ausente das suas egrejas, talvez já ascenda, ou ultrapasse, até, o numero de 200. D'esse numero de falsos patriotas muitos parochiavam freguezias e outros eram simples curas, na falta d'aquelles, mas praticando os serviços dos templos. Desde o *5 de outubro* que muitos d'estes estão sem padres, uns porque fugiram para a fronteira, outros porque se esconderam, e outros porque têm sido prezos por virtude da annuncia a contra revolução, que afinal parece ter dado em droga. E... apezar d'essas *grandes faltas*, até hoje, que conste, ainda ninguem pediu um padre para sua egreja!... Se por acaso ha lá qualquer missa, os catholicos vão ouvil-a; se a não ha, passam sem ella, como toda a gente passa sem o que é inutil. Mal diria o *nosso bom clero*, foragido e traidor, que o povo rustico acolhería a sua sahida e a sua falta com tamanha indifferença! Desenganem-se que elle já vae comprehendendo de que lado está a Verdade, a Justiça e a Razão.

E blasonavam alguns reverendos, como um aqui bem conhecido, depois do *5 de outubro*:—que eram cinco mil e que bastava cada um levar consigo 10 catholicos, já era o bastante para fazer uma revolução e virar tudo; que nas parochias das aldeias é que haviam de mandar e dispôr, sempre, do povo; que este não podia jámais passar sem elle por causa da missinha e do *confesso*, afóra outros serviços da egreja pagos a tanto por peça d'obra; que se lhe tirassem o padre, toda a freguezia se levantaria em pezo, pois que o povo já não podia viver sem religião e as práticas da egreja; que faltándo-lhe isso, faltava-lhe tudo, etc., etc. E afinal tanta mentira, para quê? Para no fim de contas serem esmagados com a fatal desillusão da indifferença!

Ora como é que, com tal força numerica de sotainas, tanto crente, e tanta carolice ás ordens, esses tonsurados ainda não conseguiram levantar uma freguezia contra as instituições vigentes e em favor da podridão cahida? E' que o povo agora *já não corre a foguetes*... senão quando são foguetes *de verdade*...

* * *

De vez emquando varios collegas trazem á publicidade bocadinhos de ouro, primicias do paivantismo e da jesuitada, condimentando-os com a critica acerba e faceta que elles requerem. Aos imbecis que não veem a mais do que a um palmo adeante do naniz senão obreias brancas; aos que, com o olhar vesgo do juizo jámais veem a Razão, para só enxergarem a madre da sua santa religião catholica, mais apostolica e mais romana; a esses pobres de espirito, de saias e calções, que estão sempre á espera de obter a salvação e o ceu... a dentro de sete palmos de terra em qualquer commum cemiterio; a esses convidamos á leitura dos assumptos que a seguir transcrevemos.

Principiamos pela carta do conspirador abbade de Cibões, Villa Verde, mandada de Tuy á sua creada, e que foi parar ás mãos da auctoridade de Terras do Bouro, Braga.

Com todas as lettras:

Sr.ª Maria

(Está em casa?)

Peço para avisar quem você sabe para ter os homens promptos no dia 5 ás 11 horas da noite. Os de Gondoriz devem estar ás 3 da madrugada do dia 6 na ponte do Soidois e em Vau, indo pelos lados de S. Pedro, escondendo-se na estrada para cortar a retirada ás tropas; basta terem 10 espingardas e algumas bombas. O resto do armamento dê-o todo aos de Gibões e Germil para atacarem Covas logo que ouçam os primeiros tiros no campo. Eu agora não me recordo o numero das sepulturas onde escondemos as armas; por isso veja se lembra, e no dia 5 de tarde desenterre todas; se fôr preciso chame um homem de confiança para a ajudar mas que seja de fóra da freguezia porque na gente de ahi não tenho confiança de que guardem segredo; diga ao dr. que basta dar 100 cartuchos a cada homem e que seria conveniente ir 4 homens adeante do povo para Cóvas para vêr se sem ser presentidos podiam meter algumas bombas na casa onde estão as tropas e na do Gaspar e depois é que davam o assalto. Deve ter a ceia prompta para mim e 10 officiaes ahi pelas 2 da madrugada do dia 8. Tenha cuidado com a lingua porque se se chega a saber alguma coisa vai dar com os ossos na cadeia. Esta vae pelo correio porque estou em Tuy e fui avisado hoje por um telegramma para ter tudo prompto e não tenho tempo de mandar um contrabandista porque de ahi a Villa Meã leva 2 dias; mas como esta carta vae em seu nome ninguem desconfiará e vae por Cóvas porque como não ha ahi correio deve ir mais depressa do que por Gondoriz. Eu no dia 4 devo estar em Villa Meã. Mande lá um proprio dizer se recebeu esta e não houve novidade. Caso haja ordem em contrario mandarei um proprio ahi; a senha é: *O abbade fugiu?*... E' preciso queimar uma mêda de palha em cada freguezia ahi pelas 9 horas da noite do dia 5 e logo tocar os sinos a rebate; quando o povo acudir para as apagar é que se lhe diz o que tem a fazer. Em Cóvas devem queimar os paços do Concelho regando a casa com latas de petroleo e cortar os fios do telegrapho em varios pontos. No dia 4 devo estar em casa do Leandro.

P. S.—Recebi a sua carta; fiquei admirado de terem prendido o Nicolau; haviam de prender mais para elles aprenderem.

Leandro.

Imagine-se de que figados é o tigre! E a tal sr.ª Maria tambem deve ser bella fazenda, visto estar encarregada de tantas e tão bôas *obras*...

O retalho que segue tambem não é mau e tem um certo pezo... em notas do banco:

Meu caro collega

Envio hoje as certidões das ultimas missas que fez o favor de me mandar.

São 160 missas. O estipendio d'ellas queira fazer o favor de me mandar em carta registada com valor declarado. O dinheiro deve vir em notas, que são aqui apreciadas pelos negociantes que teem de mandar dinheiro para Portugal.

Estão a terminar os seus trabalhos do anno. Esperamos em Deus que serão coroados dos melhores resultados, assim o pedirei nas minhas humildes orações.

Desejando a continuação da sua bôa saude tenho a honra de ser

coll.º am.º e mt.º obrig.º

Padre José Bento Martins Ribeiro.

Pangim, 14—2—1907.

Que misturada! Missas, orações e dinheiro em notas! Que mistura e que irreverencia...

Sinp.

QUEM TORTO NASCE...

O que vai por Famalicão com respeito ao secretario de finanças Antonio Augusto d'Oliveira, não se descreve. O povo está indignadissimo contra o exigente funccionario, rude, intratavel e incivil, que todos querem vêr pelas costas e que o governo fatalmente tem de transferir d'ali para evitar conflictos pessoaes, pois não é de bôa orientação manter á frente de uma das principaes repartições do estado quem contra si indispõz um concelho inteiro e pela sua má creação é incompativel com toda a gente, que *une voce* péde e reclama, com urgencia, do governo, a immediata sahida do sr. Oliveira.

Por um manifesto que recebemos a semana passada, vêmos que a auctoridade prohibiu o comicio que uma commissão de famelicences havia convocado para tratar da questão, com o fundamento de que n'elle poderia ser alterada a ordem publica. Foi um máu passo, porquanto das intenções da commissão resulta claramente aquillo que deseja e que em nome do povo, do povo expoliado e vexado, do povo que paga e que por isso mesmo tem direito a ser bem tratado, reclama, esforçando-se por a substituição d'esse homem por outro, que seja mais attencioso e menos despota do que o sr. Antonio Augusto de Oliveira, que estamos a vêr não logra crear raizes, como empregado do Estado, seja aonde fôr que o colloquem.

Diz o ditado que *quem torto nasce, tarde ou nunca se endireita.* Se o sr. Oliveira julga que é aprumando-se da maneira porque o faz quando sae á rua, que ha-de constituir a excepção á regra, engana-se.

Aprenda a ser bem educado, primeiro; compre depois um livro de civilidade e leia-o repetidas vezes; estude os deveres que tem a cumprir para com os seus semilhantes e ponha-os em execução, que mais tarde ha-de observar o que até hoje ainda não conseguiu: sahir d'uma terra deixando lá sympathias e amigos.

Ao povo

Saudação do novo Directorio do Partido Republicano

Cidadãos:

Feita a revolução, fundou-se a Republica e legalizou-se a sua existencia em uma Assembleia Nacional Constituinte; agora, para que esta Instituição torne uma realidade a Democracia, cumpre dar-lhe estabilidade. N'esta urgencia realizou-se em Lisboa o recente Congresso Republicano, segundo a lei organica do Partido; ali se definiu a sua situação e o modo de dar ás novas instituições a definitiva normalidade. Tudo se discutiu com interesse e vivacidade; ali se reflectiram intensamente as correntes e parcialidades que puzeram em evidencia a indispensabilidade de, por emquanto, manter uma coordenação e convergencia de vontades, um poder moral, que nunca poderá ser o poder executivo do governo, nem um poder occulto, de qualquer grupo ou personalidade prestigiosa. E quando se proclamava que, feita a Republica, acabára o destino do Directorio, como de um orgão sem funcção, os acontecimentos, pela voz do paiz, mostraram que a todos os que por qualquer fórma ajudaram a fundar as novas instituições compete o estricto dever de manter-lhes a estabilidade, condição para que este paiz progrida e se regenere. Para conseguir este fim é necessario fazer a concordia, conciliar e harmonizar as vontades, attenuar as antinomias individuaes, tornando-as energias proficuas. Isto não podem fazer os governos temporaes, exclusivamente executivos, nem os grupos politicos, pelo seu particularismo; só o poderá realizar um nucleo cuja auctoridade seja inteiramente moral, e mesmo porque na crise geral da Europa, que exige transformações sociaes, urge mais penetração philosophica do que habilidade politica. Terminada, pois, a actividade revolucionaria do Directorio do Partido Republicano, resta-lhe uma funcção exclusiva e insupprimivel: coordenar as vontades, evitando que á revelia conflagrem os grupos partidarios na vindicação das suas opiniões, com risco de periclitar a unidade moral de que todos dependemos. Na organisação e disciplina do Partido Republicano, o Directorio, desde a primeira hora em que foi criado, até ao presente, não deixou de realizar esta sua missão; hoje, que está fundada a Republica, essa missão tem de continuar-se, para que a Republica subsista contra todos os attentados internos e internacionaes tredamente fomentados. Assim definida a sua actual funcção, o Directorio do Partido Republicano deliberou na primeira reunião, depois de constituido, saudar o povo portuguez, trabalhador incansavel, que com tanto esforço e heroica abnegação tem contribuido para manter e honrar as nossas tradições gloriosas.

Saudando o povo, com elle saúda os agrupamentos politicos que o representam; as commissões parochiaes, municipaes e distritaes; as associações que se occupam da assistencia, da educação, da instrucção e ainda do Livre Pensamento. A' imprensa presta a homenagem da sua consideração. De todos espera o Directorio receber a imprescindivel cooperação para tornar-se cada vez mais firme e perduravel a Republica Portugueza. Quanto aos agrupamentos cuja existencia não está ainda officialmente reconhecida, o Directorio empenhará todo o cuidado para a sua prompta incorporação na unidade do Partido Republicano. Respeitando sempre a lei organica do Partido, será o nexo unitivo entre os diversos grupos que surjam, acatando os seus programmas doutrinarios, desde que visem á perfectibilidade do ideal republicano na sua realisação. E, no complemento integral do seu mandato, não deixará o Directorio de activar a propaganda republicana em todas as localidades pelo continente, ilhas e ultramar, estabelecendo as respectivas missões. Finalmente, aos poderes constituidos assegura o Directorio que prestará todo o apoio e força que lhe advenham da sua imparcialidade e desinteresse.

Lisboa, 12 de novembro de 1911.

O Directorio.

Batalhão de Voluntarios

CONVITE

A Direcção convida por este meio todos os individuos que fazem parte do Batalhão de Voluntarios da Republica a comparecerem n'uma reunião que terá logar na proxima 2.ª feira, ás 8 horas precisas da noite, nas salas do Centro Escolar Republicano afim de ser tratado um assumpto urgente e inadiavel.

Solicíta a comparencia de todos os inscriptos.

Aveiro, 23 de Novembro de 1911.

Registo civil

Effectuou-se no sabbado ultimo na conservatoria que tem a sua séde na Praça da Republica, o registo do nascimento do filho mais novo do nosso presado amigo Francisco Vieira da Costa, o qual recebeu o nome de Vasco.

Serviram de testemunhas o nosso director e sua esposa, lavrando o respectivo termo o sr. dr. Alfredo Nobre, que desde a creação do logar e a partir do dia em que n'elle foi investido, o tem desempenhado com intelligencia e subido criterio.

Com as maiores venturas ao pequenino Vasco, os nossos desejos são de tambem d'ellas compartilhem seus estremosos paes.

A obra tutelar e social do exercito de terra e mar

Por decreto de 26 de maio do corrente anno foi criado, sob a dependencia do ministerio da guerra, um internato de educação e ensino com o nome de—*Instituto profissional dos pupilos do exercito de terra e mar*, destinado a receber, para os instruir e educar, os filhos varões das praças, sargentos ou officiaes do exercito e da armada que se achem em condições de precisarem da protecção tutelar do Estado.

Este instituto tem um caracter completamente utilitario, tendendo a fazer dos filhos dos militares elementos de regeneração social, uteis á democracia, dando-lhes a educação e instrucção que d'elles hão de fazer cidadãos fortes e uteis, defendendo essas pobres creanças, quando não tenham paes ou naturaes protectores que as preparem para as luctas da vida.

O resurgimento da Patria exige cidadãos aptos para o commercio, industria e agricultura. Será para essas profissões que o instituto preparará os seus alumnos.

A abertura d'este estabelecimento effectuar-se-ha na 2.ª quinzena de dezembro.

Seguem-se as condições do concurso que está aberto até ao dia 30 d'este mez para 60 vagas d'alumnos, de 9 a 13 annos d'idade.

Os requerimentos são dirigidos a S. Ex.ª o Presidente do conselho tutelar e pedagogico do exercito de terra e mar, feitos pelos paes ou tutores, indicando nome, filiação, morada, idade, naturalidade, grupo a que concorre e allegações julgadas convenientes.

1.º grupo—*Extremamente pobres*, para os orphãos, sendo as despezas do enxoval e pensão pagas pelo Conselho Tutelar e Pedagogico;

2.º grupo—*Pobres*, pagam uma pensão annual egual a metade do vencimento ou pensão mensal dos pees. Todas as despezas e o enxoval são pagas pelo mesmo Concelho Tutelar;

3.º grupo—*Semi-pencionistas*, pagam annualmente uma pensão egual ao vencimento ou pensão mensal dos paes, a cujo encargo ficam tambem as despezas ordinarias ou extraordinarias. O enxoval é apresentado á entrada ou é fornecido pelo Conselho Tutelar e pago pelos paes em vinte prestações mensaes, quando comprovem a sua pobreza;

4.º grupo—*Pensionistas*, pagam a seguinte pensão annual: ensino complementar, 144$000 rs.

Os requerimentos devem ser acompanhados de alguns dos seguintes documentos, conforme as condições dos candidatos: certidão de edade, certidão de obito do pae ou mãe, attestado de que sendo orphãos, não teem ascendentes obrigados aos alimentos ou algum que os queiram tomar a seu cargo; attestado de que o pae, por motivo de serviço ou incapacidade physica ou mental, não pode educar o candidato; attestado de que tem mais cinco irmãos menores de 14 annos, sendo os paes pobres; attestados que demonstrem ter o candidato manifestado extraordinarias aptidões para as sciencias, artes, commercio, industria ou agricultura, sendo os paes pobres; documentos que comprovem a totalidade dos vencimentos ou pensões dos paes; attestado medico que comprove que os candidatos não soffrem de doença chronica ou contagiosa.

Todos os attestados e mais documentos que comprovem as allegações feitas no requerimento ou que possam constituir motivo de preferencia. Os filhos a que se refere este aviso são os legitimos e aquelles a quem a lei respectiva conferir direitos eguaes aos legitimos.

A despeza computada com o enxoval é de 25$000 réis, a despeza com o fardamento é de 13$ réis e a despeza mensal ordinaria é pouco mais ou menos de 1$800 réis.

O tempo

Continúa carrancudo e invernoso, o que não é das melhores coisas para os que padecem do frio.

Pela nossa parte, confessamos, já temos teritado bem...

Descanço nas pharmacias

Mappa das que se encontram abertas nos dias de domingo abaixo designados:

NOVEMBRO	
DIAS	PHARMACIAS
26	LUZ

Quantos mezes tencionará andar mais o syndicante das Obras Publicas a apurar responsabilidades?

Acha poucos os que teem decorrido?

Impressões tristes

A bordo do Cap Villano, *12 de novembro de 1911 a 16 do mesmo.*

De regresso da França, a cuja capital eu fui beber um pouco do tonico vivificante que, quando á beira do desalento, nos levanta e fortalece, eis-me a entrar a barra do Tejo, que léva á republicana Lisboa que, pelo esforço heroico dos seus filhos, redimiu com sagrada altivez, a Patria envilecida e cuspida pelo Bragança e pelo sotaina!

Amante enthusiasta das viagens, *habitué* d'ellas de ha alguns annos, sinto-me n'este momento transportado, com saude,—oh! ironia da sorte!—á minha anterior travessia por esta mesma barra e tambem no *Cap Villano*. Vinha em demanda da revolução. Prevenido da tentativa do meiado de julho, corri veloz á Patria em 4 do mesmo, com a ancia enthusiasta de dar por ella a vida, a liberdade e o amor dos entes queridos!

Como o coração me trasbordava em esperanças risonhas, em sonhos bellos de felicidade, de isenção e de nobreza, que, certamente, o ideal querido da minha mocidade iria tornar realidades na terra lusitana! E como tambem quasi todos esses devaneios se vão dissipando, qual leve e branca fumarada!

Os crimes da monarchia foram tantos; a cóva, que os seus impudentes famulos abriram no abysmo que a nossa terra, por desgraça nossa, ha-de tragar, é tão funda, que só uma geração totalmente depurada da crapula brigantina e do vicio fradesco, poderá levantar-nos e resuscitar-nos.

As luctas infames e abjectas, geradas pelo maldito cancro do personalismo, que deitaram ao fundo a monarchia em 5 de outubro de 1910, serão portadoras da perda total da Patria, se continuarem a constituir o lemma dos estadistas da Republica, como, com profundo pezar, direi mesmo com a mais justificada revolta, todos os revolucionarios conscientes e sincéros e todos os republicanos patriotas, teem, nos ultimos tempos, constatado.

Embevecidos com as honrarias e ridiculos do penacho, todos os grandes potentados da Republica, que pelo esforço do povo se elevaram, vão hora a hora protelando os geraes interesses, mantendo sem solução os mais gráves problemas nacionaes, abrindo crises ministeriaes por birras infantis e vaidades feridas.

A Inglaterra é prospera; os seus homens de governo, patrioticamente, antepõem ao seu prestigio pessoal, o bem da sua terra, o decôro dos seus ideaes! Lloy de George, Asquith, John Burus, desacatados quando em propaganda contra *lords*, nunca exerceram represalias, nem abriram crises perigosas!

Um povo que trabalha a salvação d'uma nação, não póde estar á mercê dos caprichos doentios de ambiciosos, de inconscientes, por melhores que sejam as suas intenções, por mais honestos que sejam os seus actos!

Não.

E por tudo o que em redor de mim observo a 13 mezes de Republica, é que ólho com profunda saudade, repito, a epoca sonhadora em que a monarchia devassa, prestes a soltar o ultimo alento, me fazia entrever no regimen que ia despontar a felicidade da gente portugueza!

Não é longo o tempo, é evidente, mas para que a fé não morra, urge que a nação veja vontade de acertar, isenção e honestidade de processos, da parte dos que, por sua vontade, e só por isso, occupam as cadeiras do poder.

As nossas despezas crescem pavorosamente, e a progressão augmentará, no futuro devido ás urgentes reformas, que o bem estar do povo exige.

As receitas diminuem; o crédito se se restabeleceu após a victoria da Republica, tende egualmente a diminuir mercê das campanhas d'odio tigrino dos adversarios desleaes da Patria e da Republica no estrangeiro, para onde emigraram, por graça das condescendencias conselheiraes do governo provisorio, e diminuirá, até totalmente se perder, se a instabillidade governamental fôr o pão nosso de cada trimestre, como parece deduzir-se do que acaba de succeder.

Concentrados ou divididos, o que urge é mudar de processos. Substituiram o monarcha pelo presidente; substituiram tambem os processos immoraes, egoistas e anti-patrioticos dos monarchicos por outros verdadeiramente patrioticos, democraticos e honrados.

Só assim impedirão a quéda da Patria, que é o corolario logico da perda da Republica, no actual momento historico em Portugal. D'esta fórma evitarão que nós, os republicanos independentes de *coteries, isentos de personalismos avariados e criminosos*, quasi sintamos, ao lobrigar, após uma viagem ao estrangeiro, a terra do nosso berço, infindas saudades do tempo do sonho, da epoca abandalhada da monarchia de D. Manuel, o Imbecil.

Sómente d'essa fórma evitarão que os revolucionarios que, como nós, por motivos alheios, em absoluto, á nossa vontade, não pegaram em armas em 4 de outubro, cheguem a compenetrar-se de que mais ninguem pegou, tudo foi sonho e a monarchia ainda impéra sob a mascara hypocrita d'uma Republica com identicos processos.

Ávante, pois, pela regeneração da Patria e da Republica Democratica e Liberal!

Fernando Antonio Carneiro.

Loteria do Natal

E'este anno de 240 contos o premio maior da loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, que pela primeira vez expõe á venda quadragessimos ao preço de 2$500 réis como se pode vêr no annuncio que adeante publicamos.

240 contos é dinheiro; e como isto de o arranjar sem trabalho é tudo uma questão de sorte, habilite-se quem quizer que ás vezes pode calhar.

O que se terá apurado na syndicancia ás Obras Publicas? Que haverá de verdade nas accusações formuladas por jornaes monarchicos contra varios empregados? Estão innocentes? São criminosos? Porque não vem á publicidade o resultado das averiguações?

Chamamos a attenção do respectivo ministro para este caso, que é grave.

NO CONGO BELGA

Em honra da Republica Portugueza

Em Matadi, Congo-Belga, reside uma pequena colonia portugueza, que animada d'uma fé viva pelo engrandecimento de Portugal, dedicando um amôr inquebrantavel á sua Patria, quiz mostrar aos estrangeiros que nas suas veias circula o sangue luzo, promovendo imponentes festejos nos dias 4 e 5 de Outubro, commemorando o 1.º anniversario da implantação da Republica Portugueza, os quaes deixaram gravados indeleveis traços na memoria de quantos tiveram o prazer de a elles assistir.

Para o dia 4 tinham sido préviamente convidados, todos os empregados das casas estrangeiras, auctoridades e empregados do Estado, a tomarem uma taça de champagne, resolvendo o *commercio* portuguez, que é o principal, encerrar os seus estabelecimentos, para todos os portuguezes ornamentarem os mesmos e receberem os seus convidados. N'essa primeira festa, houve varios brindes da parte dos belgas, tecendo elogios á colonia portugueza e ao nosso Portugal, respondendo-lhe em nome da colonia, o cidadão J. V. Sengo, que n'um resumido improvizo lhes agradeceu, levantando-se varios vivas a Portugal, á Republica Portugueza, á França e á Belgica, correspondidos frenetica e enthusiasticamente.

Para o dia 5, estava convidado pela colonia, para presidir ao banquete, s. ex.ª, o digno consul de Portugal, no Congo-Belga, com residencia em Boma, sr. dr. Manoel d'Arriaga Junior, que em vapor fretado devia chegar a Matadi ao meio dia.

A's 11 horas e meia, estando toda a colonia reunida, dirigiu-se ao logar de desembarque, onde s. ex.ª chegava minutos depois, sendo recebido com salvas de tiros e girandolas de foguetes.

Terminados os cumprimentos, s. ex.ª, acompanhado pela colonia, dirigiu-se ao espaçoso salão, que se encontrava bellamente engalanado. Ao fundo via-se, do lado esquerdo, a bandeira Belga, do direito, a Franceza e no centro a Portugueza, da qual pendia um rico tropheu, que mãos delicadas de duas senhoras portuguezas ornamentaram, vendo-se transparecer dentre compridas fitas de sêda, encarnadas e verdes, o retracto do grande cidadão, dr. Manoel d'Arriaga, presidente da Republica Portugueza. Dos lados, suspensos nas paredes, escudos de todas as nações e nos intervallos, os retractos dos homens mais em evidencia da Republica Portugueza, envoltos em flôres. Ao longo do espaçoso salão uma meza composta de 40 talhéres á qual teve a honra de presidir, s. ex.ª o consul de Portugal, tendo á direita uma senhora, que lhe offereceu um rico laço feito de fitas de sêda bordadas, com a efigie de seu pae no centro, sendo offerecido outro ao vice-consul em Matadi, sr. A. B. Vianna.

Durante o banquete, que começou ás 2 horas, e que correu na melhor ordem, sem uma unica nota discordante, foram tiradas diversas photographias.

Ao *toast*, iniciou os brindes o vice-consul, cidadão A. B. Vianna, que bastante commovido leu o seguinte:

Minhas senhoras e meus senhores

E' hoje um dos dias em que todo o coração portuguez deve certamente pulsar com vehemencia pelo 1.º anniversario da Republica Portugueza.

E' grande, é magestoso, é bello, o resultado do trabalho dos nossos compatriotas d'além-mar que na madrugada de 5 de Outubro de 1910, fizeram levantar o nome portuguez, expulsando essa monarchia, que afundava na lama tanta heroicidade, tanto patriotismo dos nossos antepassados!

Ainda grande é o que presenceamos: esta manifestação da colonia portugueza, esta reunião de todos aquelles que no seu intimo, estou convicto, estão anciosos por poderem manifestar-se, expandir o seu enthusiasmo pelo rejuvenescimento da patria querida.

Esta reunião demonstra-nos, cidadãos, que Portugal se ha-de levantar, que ha-de rivalizar d'aqui a alguns annos com as grandes potencias, porque cada portuguez é um soldado, e assim a Republica florescerá, embora hajam dissidencias como sempre e em todos os governos houve.

Estou, porém, convencido, que tratando-se de defender Portugal serão todos, um só, pela causa que hoje festejamos.

Sejamos unidos cá fóra e façamos respeitar egualmente a nossa querida Patria!

A v. ex.ª, sr. consul, peço que note bem a alegria que reina nos rostos dos nossos compatriotas, e que nos secunde com a sua protecção no engrandecimento do nosso nome; e essa alegria não só é devida ao grande dia, como pela presença de v. ex.ª, que agradecemos, como representante da Republica Portugueza, hoje seu governo entregue ao veneravel e grande patriota, ao grande paladino da Democracia, Manoel d'Arriaga.

Todo o portuguez conhece este nome illustre, o ama e venera respeitosamente, pelas suas bellas qualidades, incontestavelmente grandes.

A vós, cidadãos, é com immensa gratidão que vos agradeço esta demonstração de bôa camaradagem e deferencia para commigo, que pouco sou, mas que como portuguez, e dentro dos limites que me confére o cargo que occupo, creiam que farei o que me fôr possivel para o bem dos meus compatriotas e engrandecimento do nome portuguez. Registo com lagrimas de satisfação em minha alma esta vossa delicadeza!

Assim, termino cheio de satisfação pelo dia d'hoje, pela presença do nosso consul e pela reunião da colonia portugueza, pedindo-lhe que me acompanhe com o enthusiastico patriotismo, que lhe conheço, n'estes vivas: Viva a Republica Portugueza! Viva o Presidente Manoel d'Arriaga! Viva a colonia portugueza!

Respondeu-lhe, agradecendo, o sr. Arriaga, que n'um lance da sua eloquencia, mostrou a bôa vontade de dispensar toda a protecção, que ao seu alcance estiver, á colonia portugueza.

Em seguida uzou da palavra o cidadão Antonio R. Corisco, que leu o seguinte:

Meus senhores e minhas senhoras

E' com o maximo prazer que ouso levantar o meu humilde brinde, que não sei bem a quem primeiro o deva dedicar.

Porém, como esta festa é de regosijo pelo 1.º anniversario da implantação da Republica em Portugal, eu brindo pelo Presidente eleito, o immaculado dr. Manoel d'Arriaga.

Este homem, que hoje está investido do alto cargo de chefe da nação portugueza, chamo-lhe immaculado, porque realmente o é e será.

Houve epocha em que o dr. Manoel d'Arriaga estava no seu campo de guerra aberta contra a extinta monarchia. N'esse tempo não lhe corria a fortuna como elle merecia e carecia, e era justamante por elle ser republicano, que encontrava difficuldades na vida; mas o grande dr. Arriaga, não recuava na propaganda do seu ideal e assim recusou acceitar o alto cargo, que lhe offereceu D. Lniz I, para professor dos filhos Carlos e Affonso!

Só este acto da vida do dr. Arriaga, vale bem o respeito e veneração que todos lhe tributamos.

Este homem, que pelo brilho da sua palavra fulgurante e pela bondade do seu diamantino caracter, tão alto se soube elevar, é o mesmo homem, que um dia a minha humilde pessoa se lembrou de convidar para uma conferencia n'uma associação de modestos operarios, e elle, sem conhecer pessoalmente o signatario do officio-convite, lá compareceu na noite indicada, na rua de S. João da Praça, em Lisboa.

Foi n'essa noute, jámais esquecida, que eu tive a subida honra de conhecer e bem apreciar aquella alma, aquelle cerebro d'aço, aquelle grande e incomparavel democrata—*O anjo da Republica*; mas, meus senhores, o povo, a *ralé*, como lhe chamava os bandidos da ultima monarchia, esse povo heroe, soube sempre ser grato, e assim o dr. Arriaga, lá está onde deve estar, na presidencia da Republica, lá está, e a contento de todo o paiz; elle o grande advogado dos pobres, o maior tribuno dos seus tempos, e a alma mais sincera e pura da democracia portugueza.

Sinto-me hoje com orgulho, por ter ensejo de poder brindar pelo illustre homem que occupa o mais alto cargo da Republica Portugueza, mas é com a maior satisfação que o faço, para que o herdeiro do nome d'este grande vulto, veja quanto é querido e apreciado, aquelle que lhe deu o sêr.

Viva o Presidense da Republica Portugueza!

Eu vejo, meus senhores, na pessoa de s. ex.ª, o consul portuguez, todos os predicados para ser o continuador da grande obra de seu pae, e d'esta affirmativa, já nós temos algumas provas no curto espaço de tempo que elle se encontra entre nós, e pena será, que s. ex.ª se retire, segundo me consta, para a metropole, sem ter tempo de pôr em pratica tudo quanto elle desejava em pról de todos nós, que por estas paragens vegetamos; mas se assim acontecer, estou convicto que s. ex.ª se lembrará d'estes seus sinceros admiradores e compatriotas, e que de lá mesmo poderá produzir grandes beneficios, tanto para nós, como para tantos outros que se encontram espalhados por toda a parte, para onde pódem emigrar.

Brindo, pois, pelo Presidente da Republica Portugueza, representado aqui mui dignamente, por s. ex.ª, o consul portuguez, sr. Arriaga, e pelo ex.mo vice-consul, sr. Barros Vianna.

Brindo pela Patria livre!

Brindo pelos heroes de 31 de Janeiro!

Brindo pelos heroes de 5 de Outubro!

Falla novamente o sr. dr. Arriaga Junior, que durante uma longa hora teve a assistencia preza com um improviso cheio de suavidade, onde a palavra fulgurante e sempre viva do grande tribuno, expandia raios de luz.

Durante a sua oração teve passagens d'um brilho tal, que bem mostram o quauto vale o bom patriota. Refere-se á emancipação da mulher, á sua vida intima, considerando-a no futuro um dos principaes factôres da instrucção e educação. Falla ainda sobre historia antiga, dos nossos descobridores, e faz referencia a Diogo Cam, descobridor do Zaire ou Congo, onde deixou assente um padrão a que deu o nome de S. Jorge, que a historia ainda hoje repete com ufania, terminando o seu discurso por pedir licença para levantar um viva, não como filho do dr. Manoel d'Arriaga, mas como um cidadão qualquer, ao Presidente da Republica Portugueza, outro á Republica Portugneza e outros mais, que foram effusivamente correspondidos.

Usa depois da palavra o cidadão J. V. Lengo para em nome da colonia lhe offerecer o tropheu onde estava o retrato do dr. Arriaga, respondendo-lhe s. ex.ª, o consul portuguez, agradecendo á mesma, e pedindo para o offerecer a seu pae, o que todos apoiaram.

Durante a festa foram recebidos varios telegrammas de confraternisação, que transcrevo.

Da colonia de Boma:

Felicitamos v. ex.ª pelo primeiro anniversario Republica. Viva a Patria! Viva a Republica!

(aa) *Baptista — Simões — Oliveira — Valle — Abreu.*

Da colonia de Thysville:

Portuguezes reunidos Thysville felicitam v. ex.ª como representante Portugal pelo anniversario Republica Portugueza e confraternizam com os de Matadi.

D'um dos republicanos mais sincèros, de Matadi, já pelo seu caracter, já por ser um revolucionario, recebeu o seu socio, sr. Ribeiro Corisco, decano dos republicanos de cá, o seguinte telegramma:

Represente-me na festa. Chego dia 8. Sinto não assistir. Abraços todos correligionarios.

(a) *Azevedo.*

* * *

Para tomarem um copo d'agua no dia 5 á noute, estavam convidados, pelo vice-consul em Matadi, cidadão A. B. Vianna, todas as auctoridades civis, militares e ecclesiasticas, directores e agentes de todas as companhias, que se começaram a reunir pelas 8 horas da noute.

Feitas as apresentações ao digno consul de Portugal, e estando quasi todos os convidados reunidos, uzou da palavra o vice-consul, que proferiu um bello discurso em francez, allusivo ao acto, sendo muito applaudido.

Depois fallou tambem Mr. Piquet, vice-consul de França, em nome da qual agradeceu o convite e as manifestações, que a assistencia por largo tempo ovacionou bem como ao juiz substituto Mr. Gadot, que agradece as manifestações que ao seu paiz foram feitas em nome da Belgica, tecendo muitos elogios a Portugal e terminando com um viva á Republica Portugueza.

Por fim usa da palavra o consul de Portugal, que dirigindo-se primeiro ao vice-consul de França, lhe agradece em nome de Portugal, fazendo a apologia da França pela maneira como se conduziu durante o periodo revolucionario em Portugal, levantando um viva á Republica Franceza. Dirige-se depois ao delegado da Belgica, a quem agradece, terminando com vivas repetidos á Belgica, á França, a Portugal, em fim a todas as nações que se encontravam alli representadas, e assim acabou pela meia noute, a primeira festa que em Matadi se fez, com tanto brilho, tanta união, em honra da Republica Portugueza.

A. Madail.

NOTAS DA CARTEIRA

Com sua esposa e filhinhos partiu ante-hontem de Lisboa com destino a Loanda, onde se dedica á vida commercial, o nosso bom amigo, sr. Eduardo Osorio, a quem do coração desejamos todas as felicidades de que é digno.

= Tambem partiram respectivamente para Matadi e Boma, no Congo-Belga, os nossos estimaveis assignantes e amigos, srs. Matheus R. Serem, de Angeja e Duarte dos Santos Madail, de Verdemilho.

Que tenham bôa viagem e sejam felizes é o que lhes apetecemos.

= Com curta demora estiveram em Aveiro os srs. David Bernardo, chefe da estação de Alfarellos; dr. Abilio Justiça, com consultorio medico em Coimbra e Francisco Valerio Mostardinha, de Nariz.

= Consorciou-se no sabbado com a sr.ª D. Armanda Ferreira Leite, filha do sr. Domingos Leite, commerciante local, o sr. Laurelio Augusto Regalla, digno empregado da Caixa Economica e moço de apreciaveis qualidades, pelo que lhe antevemos e a sua gentil esposa, um futuro risonho.

= Tambem n'esse dia realizaram o seu noivado, a menina Prazeres de Pinho das Neves, presada irmã dos nossos correligionarios Eduardo e Luiz de Pinho das Neves, e Manoel Bernardo, conceituado artista local.

Muitas venturas.

= Adoeceu a mãe do nosso amigo sr. José da Fonseca Prat.

= Egualmente tem guardado o leito, o sr. Manoel Maria Moreira, a quem foi feita uma operação na garganta.

Desejamos as melhoras dos enfermos.

Photographia Universal

Devéras primorosos os ultimos trabalhos sahidos d'este *atelier* da rua Manuel Firmino para os quaes tem revelado excellentes aptidões o seu proprietario, nosso amigo Manuel Bernardes Cruz.

Quer no mostroario dos Arcos, quer no que se encontra no vestibulo do citado *atelier*, não ha duvida de que obra mais perfeita se não pode exigir do sr. Manuel Cruz, que sobre ser um artista de merecimento, consciencioso e assaz delicado, tem ainda a recommendal-o a extrema amabilidade com que a todos attende e o desejo de bem servir o publico que prefere a sua casa, testemunhando-lhe, assim, a confiança que ha muito adquiriu.

Oxalá que Manuel Cruz não esmureça e estude, porque, como photographo, tem ali um bom futuro.

"Vida Politica„

Trouxe-nos o correio o n.º 11 d'este pamphleto de Luiz da Camara Reis, que em Lisboa continua a publicar-se com o maior exito.

Damos o summario:

Ainda a questão da escravatura — Documentos irrefutaveis de maus tratos, violencias e escravidão — Uma negra em cujo corpo os peritos verificam a existencia de 41 feridas — Os que fogem, os que se suicidam e os que morrem — Mortalidade e nascimentos — Numeros vaporosos — Uma ordem superior — Uma questão que renasce constantemente — O actual ministerio.

DE REMISSA

Em virtude do adeantado da hora a que recebemos a *Liberdade* não podemos hoje responder a uma carta que ali publica o sr. Manuel Dias, da Costa do Vallado.

Fal-o-hemos no proximo n.º, podendo, no entanto, desde já garantir que irá por uma vez porque não estamos dispostos a travar polemica com quem tão infamemente nos pretende intrigar com pessoas das nossas relações e amizade adquiridas no banco das escolas.

Triste incidente

O *nosso amigo* padre Pedro, um dos mais distinctos amadores de muzica, faz parte da orchestra do theatro, onde toca divinamente como primeiro violino nas noutes de espectaculo.

Uma grande parte dos espectadores que ali vão, anima-os mais o desejo de ouvil-o do que assistir ao desenrolar das fitas animatographicas. Succede, que a exposição d'aquella que reproduz as scenas mais palpitantes extrahidas do magistral romance de Victor Hugo—*Notre Dame de Paris*—arranca dos frequentadores das galerias e outros logares, na exhibição das suas passagens mais emocionantes, gritos de cholera e de vingança, palavras d'odio contra o arcediago Frollo, o repugnante personagem do drama—sem respeito nem consideração pela pessoa do rev.º Pedro, que, segundo corre, atterradoramente para os apreciadores da boa muzica, quer deixar, por esse motivo, de continuar a fazer parte da orchestra!

Até certo ponto achamos nobilissima, como em todos os actos da sua vida, a isempção do *nosso amigo*.

Sacerdote modelo, virtuoso, alma arredada da mais pequena mancha ruim de qualquer mau sentimento, espirito culto e illustradissimo, tantas vezes demonstrado como orador, conquistando todos os dias, se é possivel, novas corôas de louro, na interpretação vocal e manual das complicadas ou harmoniosas composições dos grandes mestres—padre Pedro sente naturalmente offendidos os seus sentimentos de sacerdote modelo, ouvindo os vitupérios com que é recebida pelo publico a obra de Claudio Frollo, com o qual, perdoe-nos o *nosso amigo* a heresia—nem em Jesus Christo somos irmãos...

Sabemos que se empregam os maiores esforços para dissuadir o bom Pedro d'aquella intenção, procurando a auctoridade pôr côbro ao motivo que

fez surgir este tristissimo incidente. Se tanto fôr preciso, o theatro passará a ser occupado por forças militares sufficientes para manter vantajosamente a ordem...

Padre Pedro, a quem felicitamos cordeal e amistosamente, não pode, pois, em vista do que se passa, insistir na sua primitiva e nobilissima attitude. Estamos d'isso seguros...

Abaixo os *thalassas*!...

CORRESPONDENCIAS

Quissol, 22 de Outubro

Realizaram-se com grande pompa os festejos no Quissol e Malange em honra do primeiro anniversario da Republica. Em Malange, especialmente, os festejos assumiram um aspecto inesperado. A illuminação á moda do Minho, foi muito agradavel, interessando-se todos os particulares pela bôa ornamentação das suas casas, sendo de justiça especialisar as dos srs. Santos e Rodrigues, Alfredo de Lima Gonçalves e J. J. da Costa.

O premio estabelecido para a casa que apresentasse a sua fachada mais bem illuminada foi ganho pelos srs. Santos & Rodrigues.

O arraial das noites de 4 e 5 d'outubro foi muito concorrido por forasteiros.

Houve corrida de bicycletas, mal organisada é certo, mas que causou enchentes de riso, o que equivale a dizer-se que foi bôa. Todos os corredores eram de estatura pequena, mas entre elles ainda havia dois que pareciam uns bilrosinhos apezar de homens feitos... na idade!

Effectuou-se um torneio de tiro aos pombos, não sendo conferido premio a nenhum dos atiradores por terem transgredido as clausulas do regulamento apresentado para este fim.

═ A creação das circumscripções na provincia de Angola tem causado commentarios desagradaveis a toda a gente, pois muitas d'ellas não têm sequer recursos para pagar aos empregados que as servem e vieram augmentar o já pesado *deficit* da provincia.

═ As noticias da columna em operações na região de Cassangp continuam a ser optimas, havendo razões para felicitar o seu digno chefe, sr. Utra Machado. Andam ao serviço d'esta columna alguns carros boers, que aqui chegaram ha tempos, parecendo que dão resultado, o que será de grande vantagem para utilisar no carreto d'aqui para Camaxillo, cujos transportes são feitos por pretos, que nunca estão satisfeitos, apezar de lhe pagarmos por cada kilo que transportam, ida e volta, 500 a 600 réis e mais, ás vezes!

Acacio Simões.

Cacia, 21

Ainda se encontra na sua vivenda de Sarrazolla onde tem continuado a receber grande numero de bilhetes dos seus amigos, dando-lhe pezames pela morte de sua estremosa mãe, o sr. dr. Marques da Costa, deputado pelo circulo de Oliveira de Azemeis.

Sabemos que s. ex.ª só tenciona ir tomar o seu logar no parlamento d'aqui a um mez visto ter de tratar n'este lapso de tempo de assumptos da sua casa a que não pode fugir.

═ Produziu em Cacia e seus arredores bastante impressão a noticia da gréve dos padeiros de Lisboa, por ser grande o numero de conterraneos nossos que lá se empregam e desempenham essa profissão.

Os jornaes de hontem foram avidamente lidos, desenhando-se em muitos rostos qualquer coisa que denotava receio de que acontecimentos graves se viessem a produzir se uma solução rapida não puzer termo ao conflicto, como tanto é para desejar, por todos os motivos.

═ Vai em via de restabelecimento o creado do sr. José Rodrigues Pardinha a quem um dia d'estes aconteceu ter entalado uma perna entre um carro que conduzia do monte e um muro, ficando por isso algum tanto maltratado.

═ Já se teem morto, este anno, bastantes cevados a cuja salga vieram assistir varios patricios nossos, auzentes, mas que escolhem a epocha das matanças para virem á terra e passarem alguns dias com suas familias.

═ Pede-nos alguem para reclamarmos contra os abusos que se estão praticando n'esta freguezia, abusos que nos faz lembrar os tempos idos, de triste memoria, pelo desleixo que ha em se consentir nas ruas carros de pinheiros por todo o tempo que aos donos apraz; que se rache lênha na via publica, sem respeito algum pelos tranzeuntes e pelos regulamentos camararios e finalmente que se deixem aos moradores d'aqui, como succedeu nas ruas do Pedregal e Espirito Santo, despejarem carros de barro, que quasi por completo impedem o transito, tanto de peões como de bicicletes, o que sobre ser um abuso dos maiores se torna altamente prejudicial para as estradas, tornando-as de todo intransitaveis.

A quem compete pedimos, pois, que dê as necessarias providencias afim de que por uma vez acabem certos desmandos em que já muita gente quer vêr favoritismos, o que na nossa opinião é facil conseguir, fazendo cumprir a lei em toda a sua plenitude.

Esperamos não ser obrigados a voltar ao assumpto.

═ O tempo continúa invernoso tendo chuvido hoje durante quasi todo o dia.

C.

Pinheiro, 21

Encontra-se gravemente doente, receiando-se a cada momento pela sua vida, a esposa do nosso amigo José Pires dos Santos. A pobre enferma conta 87 annos de existencia sendo sempre um modelo de virtude e de caridade.

Por este motivo chegaram ultimamente da capital os seus filhos, Manuel e Antonio Paes Linhares, empregado do caminho de ferro.

═ Tambem no ultimo sabbado teve mais uma conferencia medica realisada pelos reputados medicos, José Pereira Lemos, Lourenço Peixinho e Abilio Marques, o nosso amigo dr. Xavier, residente no logar das Azenhas.

Temos a plena convicção de que a agravarem-se os padecimentos de s. ex.ª—o que devéras sentimos—não se poderão attribuir á falta de recursos, pois todos elles se tem empregado, infelizmente, sem resultado.

═ Têem feito por aqui dias de verdadeiro temporal, o que prejudica sobremaneira algum milho que está por seccar e sementeiras de trigo e centeio que estão muito atrazadas.

═ Foi já posta a concurso para provimento do respectivo professor, a escola de S. João de Loure.

Já não foi sem tempo.

C.

Alquerubim, 20

Tem estado doente o sr. dr. João E. Nogueira e Mello, distincto advogado d'esta freguezia.

═ Tambem está perigosamente enfermo o sr. dr. Xavier, das Azenhas de S. João de Loure.

═ O mau tempo tem atrazado os trabalhos agricolas proprios d'esta occasião. Ainda está por secar a maior parte do milho do campo.

═ Espera-se com anciedade o julgamento dos presos d'este concelho. Se alguns estão innocentes, que sejam restituidos ás suas familias.

═ O *Jornal de Noticias*, de hontem dizia que Paiva Couceiro tinha comprado, em hasta publica, em Madrid, todo o armamento que tinha sido apreendido aos seus *soldados*. Com este tempo de chuva e frio não vale a pena fazer uso d'armamento, porque as polvoras humedecem e as balas devem sair com pouca força...

C.

ANNUNCIOS

EDITAL

Antonio Maria Beja da Silva, administrador do concelho d'Aveiro, etc.

Para que do desconhecimento d'algumas determinações oportunas da Lei da Separação em vigôr não resulte para os interessados a surprêsa de efeitos iminentes, faço publico que:

1.°—Todas as corporações de assistencia e beneficencia e quaisquer outras instituições que até agora tenham despendido toda ou parte da sua receita com o culto, precisam de harmonisar, até 31 de dezembro de 1911, os seus estatutos com a Lei da Separação, *sob pena de serem extintas nos termos do artigo 39.° da mesma Lei*, salvo se, dentro d'aquele mesmo prazo, apresentarem á autoridade administrativa competente uma copia da acta da assembleia geral dos seus associados em que se haja resolvido a reforma dos estatutos e a adopção, desde logo, para seu regulamento e como sua principal lei estatuaria, da referida Lei da Separação, em todas as suas disposições, quer prescritivas, quer proibitivas, e uma declaração dos respectivos corpos gerentes, devidamente autenticada, em que estes assumam a obrigação de cumprir todas as determinações legais, e de apresentar oportunamente o orçamento respectivo, organisado dentro dos limites do artigo 38.°, e a reforma definitiva dos estatutos no prazo que ulteriormente fôr designado.

2.°—Na reforma d'estes estatutos basta introduzir as seguintes disposições:

a) Esta corporação poderá aplicar a despezas com o culto até á importancia de.... (não mais de dois terços do que foi gasto em media durante cada um dos ultimos cinco anos, não excedendo, todavia, essa verba um terço de todos os seus rendimentos).

b) Esta corporação adopta para seu regulamento e como sua principal lei estatuaria o decreto com força de lei de 20 de abril de 1911 em todas as suas prescrições, quer perceptivas, quer proibitivas.

3.°—Inferindo-se da não constituição das corporações encarregadas da sustentação do culto publico da religião catolica a auzencia, desleixo ou indiferença dos fieis, e tendo-se em atenção o preceituado nos artigos 84.° e 89.° da citada Lei da Separação, *acabará o exercicio do culto nas freguezias em que se não constituirem as referidas corporações cultuais*—unicas entidades a quem pódem ser cedidos os templos e bens mobiliarios indispensaveis ao exercicio do culto—*notando-se que nem as juntas de paroquia nem os ministros da religião pódem encarregar-se do dito culto.*

4.°—Ainda pelo disposto no mesmo artigo 84.° ficam isentos dos encargos pios certos bens destinados ao culto, *desde que se não fórme corporação cultual que possa cumprir os ditos encargos.*

5.°—Finalmente, todos os interessados d'este concelho podem recorrer a esta administração, onde lhes serão fornecidos os demais esclarecimentos de que careçam, inclusivamente o modelo para estatutos das associações cultuais que se criarem.

Administração do Concelho de Aveiro, 20 de novembro de 1911.

Antonio Maria Beja da Silva.

EDITOS DE 30 DIAS

(2.ª publicação)

Pelo tribunal do commercio da comarca de Aveiro, cartorio do escrivão do terceiro officio e nos autos de acção commercial que Joanna de Jesus Vianna, costureira, residente na villa de Ilhavo, d'esta comarca, como procuradora de seu marido Manuel Gonçalves Vianna, auzente no estrangeiro, move contra Josepha Clara de Jesus, viuva, domestica; Maria de Jesus, domestica e marido João Nunes de Castro, maritimo e Maria de Jesus, domestica e marido José da Silva Peixe, maritimo, todos de Peniche, comarca das Caldas da Rainha, e bem assim contra Francisco Gonçalves Vianna, maritimo e mulher Rita de Jesus, domestica e Beatriz Clara, domestica e marido Antonio Agostinho, pescador, residente em Ilhavo, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este no *Diario do Governo*, a citar aquelle Francisco Gonçalves Vianna, ausente em viagem no mar, para assistir a todos os termos até final da referida acção e bem assim para os fins e sob as penas dos artigos 2.°, 4.° e 13.° do Decreto de 29 de maio de 1907, declarando-se que o dicendio se principiará a contar depois de findo o praso dos editos.

Aveiro, 16 de novembro de 1911.

O escrivão do 3.° officio,

Albano Duarte Pinheiro e Silva.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Regalão.

ANNUNCIO

(1.ª PUBLICAÇÃO)

Para os devidos effeitos se annuncia que, por sentença de 30 de outubro do corrente anno, proferida nos autos de divorcio requerido nos termos do art.° 35 e seguintes da lei de 3 de novembro de 1910, foi homologado o accordo feito entre os conjuges Jacintho Rodrigues da Maia e mulher Luiza Simões Dias Nobre, ambos de Sarrazolla, freguezia de Cacia d'esta comarca, para o divorcio, e assim auctorisado provisoriamente e por espaço de um anno o dito divorcio.

Aveiro, 11 de novembro de 1911.

O escrivão do 3.° officio,

Albano Duarte Pinheiro e Silva.

Verifiquei,

O Juiz de Direito,

Regalão